



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA - GABINETE DO PREFEITO**
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000 – Fone (66)
3522-1606 Site: www.saofelixedoraguaia.mt.gov.br



Decreto original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno em 28/12/2016.

Decreto publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 29/12/2016 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> - Edição nº 2.635 – ANO XI – Página 387.

DECRETO Nº 161, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016



Dispõe sobre a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do Concurso Público nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 37, II da Constituição Federal,

Considerando a realização das provas no dia 30 de outubro de 2016, relativas ao Concurso Público nº 001, de 23 de setembro de 2016;

Considerando a abertura de prazos recursais em todas as fases do Concurso Público, bem como a resposta aos recursos apresentados;

Considerando a expedição do Edital Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2016, que divulgou o resultado final do Concurso Público nº 001/2016.



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA - GABINETE DO PREFEITO**
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08 - Avenida
Araguaia, 248 Centro – CEP 78.670-000 – Fone (66)
3522-1606 Site: www.saofelixdoraguaia.mt.gov.br



DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL** do Concurso Público nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, divulgado através do Edital Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica autorizada a convocação dos candidatos aprovados e, na medida da necessidade, dos candidatos classificados, pela ordem rigorosa de classificação, para apresentação de documentos e assinatura do termo de posse.

Parágrafo único. O Departamento de Recursos Humanos deverá exigir, no ato da posse, todos os documentos constantes no item 18 e seus subitens do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

003 Divisão de Informática	48.000,00
004 Divisão de Recursos Humanos	56.000,00
005 Departamento Administração	178.000,00
006 Departamento de Planejamento e Orçamento	348.500,00
007 Departamento de Água e Esgoto	111.000,00
008 Secretaria de Administração e Planejamento	605.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
001 Departamento Técnico de Agricultura e Pecuária	64.500,00
003 Departamento. De Agricultura e Meio Ambiente	79.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001 Coordenadoria de Assuntos Adm. Pedagógicos e Cultural	288.000,00
002 Diretoria da Unidade Escolar	519.000,00
003 Divisão de Nutrição Alimentar	40.872,00
004 Divisão de Transporte Escolar	741.000,00
005 FUNDEB	2.058.500,00
006 Secretaria Municipal de Educação e Cultural	326.000,00
007 Divisão de Cultural	9.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
001 Setor de Tesouraria	89.400,00
002 Departamento de Contabilidade Geral	495.864,00
003 Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	211.500,00
004 Secretaria Municipal de Fazenda	129.500,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
001 Secretaria Municipal de Governo	64.000,00
002 Junta de Serviço Militar	7.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
001 Secretaria Municipal Infra-estrutura, Obras e Serviços Urbanos	1.141.865,00
002 Setor de Transportes, Estradas e Rodagem	514.600,00
003 Departamento de Limpeza e Serviços Públicos	139.000,00
004 Divisão de Manutenção e Lubrificação	175.300,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001 Secretaria Municipal de Assistência Social	270.000,00
002 Fundo Municipal de Assistência Social	94.000,00
003 Setor de Gestão do CRAS	196.500,00
004 Divisão de Promoção Social e Cidadania	53.500,00
005 Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	111.300,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 Fundo Municipal de Saúde	2.761.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
001 Departamento de Turismo	41.000,00
002 Setor de Esporte e Lazer	60.600,00
14. PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
001 PREVIMSA	1.495.200,00
15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
01-Gabinete do Secretario	73.654,00
TOTAL	15.028.355,00

Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta é de R\$ 3.481.300,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos reais).

Saúde	2.761.000,00
Assistência	720.300,00
Total da Administração Direta	3.481.300,00

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de **30% (trinta por cento)**, no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, conforme

estabelece os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, do total da despesa fixado no art. 1.º desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Afonso – MT, Aos 27º dia de Dezembro de 2016.

VENCESLAU BOTELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, DE 23/09/2016 - DECRETO Nº 161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 - HOMOLOGA O RESULTADO FINAL, DIVULGADO PELO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETO Nº 161, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Concurso Público nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT.

O Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, *Estado de Mato Grosso*, no uso das atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica Municipal* e nos termos do art. 37, II da *Constituição Federal*,

Considerando a realização das provas no dia 30 de outubro de 2016, relativas ao Concurso Público nº 001, de 23 de setembro de 2016;

Considerando a abertura de prazos recursais em todas as fases do Concurso Público, bem como a resposta aos recursos apresentados;

Considerando a expedição do Edital Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2016, que divulgou o resultado final do Concurso Público nº 001/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL** do Concurso Público nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, divulgado através do Edital Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fica autorizada a convocação dos candidatos aprovados e, na medida da necessidade, dos candidatos classificados, pela ordem rigorosa de classificação, para apresentação de documentos e assinatura do termo de posse.

Parágrafo único. O Departamento de Recursos Humanos deverá exigir, no ato da posse, todos os documentos constantes no item 18 e seus subitens do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
ATO Nº 01/2016 - CERTIFICAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

ATO Nº 001/2016 - ATO DE CERTIFICAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DOS PROCESSOS DE SELEÇÕES PÚBLICAS REALIZADO DOS ANOS DE 1995, 1997, 1998, 1999, 2001, 2003, 2004, 2005 E 2006.

A Comissão de Certificação dos processos seletivos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, no uso de